



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000064297-8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2026

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, **IASMINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ n.º. **35.100.944/0001-15** sito na Rua Augusto Pestana, 200, Bairro Santana - Porto Alegre/RS, CEP: 90040-200 , doravante denominado COMPROMITENTE, representado pelo Sr. Thony Moraes Pereira, CPF n.º. *****.824.040-****, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico – SEI n.º. 25.0.000064297-8 , **Edital n.º 034/2026 – Pregão Eletrônico - Registro de Preço n.º 012/2026**, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º. 171/2021, Decreto Municipal n.º. 45/2024 em consonância com a legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o Materiais para Catéteres Hidrofílicos, para atender as demandas do PAC (Programa de Assistência Complementar do Município de Canoas) para usuários que realizam cateterismo vesical intermitente limpo, da Secretaria Municipal de Canoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: IASMINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 35.100.944/0001-15
Endereço: Rua Augusto Pestana, 200, Bairro Santana - Porto Alegre/RS CEP: 90040-200
E-mail: iasmini@iasmini.com.br Telefone: (51) 3307.8031



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000064297-8

1.3. Órgão Gestor:

Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos (SMLC)

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cota exclusiva ME/EPP/MEI CATETER URETRAL HIDROFILICO FEMININO; Calibre: 12 (CH12) - Cateter uretral com revestimento hidrofílico composto por polivilpirrolidona (PVP) e solução salina (NaCl 0,9%), estéril, do tipo intermitente, confeccionado em poliuretano, atóxico, hipoalergênico. Isento de PVC e ftalato. Apresentando orifícios de drenagem radiais, polidos e lubrificados. Pronto para uso, sem necessidade de adição de água para diluir substância lubrificante e acionar ou romper qualquer tipo de dispositivo com substância lubrificante e de uso único. Embalagem individual integra, em alumínio para promover barreira microbiana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, método e data de esterilização.	4500	Unid.	R\$ 11,00	R\$ 49.500,00
2	Cota principal 75% (setenta e cinco por cento) AMPLA PARTICIPAÇÃO CATETER URETRAL HIDROFILICO MASCULINO; Calibre: 10 (CH10) Cateter uretral com revestimento hidrofílico composto por polivilpirrolidona (PVP) e solução salina (NaCl 0,9%), estéril, do tipo intermitente, confeccionado em poliuretano, atóxico, hipoalergênico. Isento de PVC e ftalato. Apresentando orifícios de drenagem radiais, polidos e lubrificados. Pronto para uso, sem necessidade de adição de água para diluir substância lubrificante e acionar ou romper qualquer tipo de dispositivo com substância lubrificante e de uso único. Embalagem individual integra, em alumínio para promover barreira microbiana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, método e data de esterilização	6375	Unid.	R\$ 10,70	R\$ 68.212,50
3	Cota reservada 25% (vinte e cinco por cento) ME/EPP/MEI CATETER URETRAL HIDROFILICO MASCULINO; Calibre: 10 (CH10) Cateter uretral com revestimento hidrofílico composto por polivilpirrolidona (PVP) e solução salina (NaCl 0,9%), estéril, do tipo intermitente, confeccionado em poliuretano, atóxico, hipoalergênico. Isento de PVC e ftalato. Apresentando orifícios de drenagem radiais, polidos e lubrificados. Pronto para uso, sem necessidade de adição de água para diluir substância lubrificante e acionar ou romper qualquer tipo de dispositivo com substância lubrificante e de uso único. Embalagem individual integra, em alumínio para promover barreira microbiana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, método e data de esterilização	2125	Unid.	R\$ 10,83	R\$ 23.013,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000064297-8

4	Cota principal 75% (setenta e cinco por cento) AMPLA PARTICIPAÇÃO CATETER URETRAL HIDROFÍLICO MASCULINO; Calibre: 12 (CH12) Cateter uretral com revestimento hidrofílico composto por polivilpirrolidona (PVP) e solução salina (NaCl 0,9%), estéril, do tipo intermitente, confeccionado em poliuretano, atóxico, hipoalergênico. Isento de PVC e ftalato. Apresentando orifícios de drenagem radiais, polidos e lubrificados. Pronto para uso, sem necessidade de adição de água para diluir substância lubrificante e acionar ou romper qualquer tipo de dispositivo com substância lubrificante e de uso único. Embalagem individual íntegra, em alumínio para promover barreira microbiana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, método e data de esterilização	9750	Unid.	R\$ 11,90	R\$ 116.025,00
5	Cota reservada 25% (vinte e cinco por cento) ME/EPP/MEI CATETER URETRAL HIDROFÍLICO MASCULINO; Calibre: 12 (CH12) Cateter uretral com revestimento hidrofílico composto por polivilpirrolidona (PVP) e solução salina (NaCl 0,9%), estéril, do tipo intermitente, confeccionado em poliuretano, atóxico, hipoalergênico. Isento de PVC e ftalato. Apresentando orifícios de drenagem radiais, polidos e lubrificados. Pronto para uso, sem necessidade de adição de água para diluir substância lubrificante e acionar ou romper qualquer tipo de dispositivo com substância lubrificante e de uso único. Embalagem individual íntegra, em alumínio para promover barreira microbiana e abertura contendo asséptica, dados de identificação, procedência, número de lote, método e data de esterilização.	3250	Unid.	R\$ 12,03	R\$ 39.097,50
Valor Total					R\$ 295.848,75

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

2.3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração, nos termos do art. 92, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000064297-8

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. (OU ÍNDICE SETORIAL – SINAPI / SICRO – ETC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA KAMIANECKY
Data: 15/07/2026 08:56:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA KAMIANECKY
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

THONY MORAES
PEREIRA:0338240
4036

Assinado de forma digital por
THONY MORAES
PEREIRA:03382404036
Dados: 2026.07.15 13:56:08
-03'00'

Comprotente